



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 812, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

“Constitui e Nomeia a Comissão de Seleção, para os fins de avaliação do mérito cultural, seleção dos fazedores culturais aptos a receberem a premiação e/ou firmar termo de execução cultural com o Município de Teotônio Vilela/AL, diante a Lei nº14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção, para o Chamamento Público – Aldir Blanc de Fomento à Cultura, para analisar o Mérito Cultural das iniciativas no âmbito da execução da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Município de Teotônio Vilela/AL;

Art. 2º. Designa os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção:

a) Sr. Ivaldo de França Vilela, inscrito no CPF/MF nº ###.941.3##-##, como Presidente da Comissão;

b) Sra. Maria Elza Messias Soares de Araújo, inscrita no CPF sob o nº ###.958.7.###-##, como membro de comissão;

c) Sr. Paulo Davi Cardoso Alcântara, inscrito no CPF sob o nº ###.111.4##-##, como membro de comissão;

d) Sr. Anderson Petronilo Braz do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº ###.154.8##-##, como membro de comissão;

e) Sr. Adilson Antônio dos Santos, inscrito no CPF sob o nº ###.694.5##-##,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

como membro de comissão;

Art. 3º. Compete à Comissão de seleção, a avaliação do mérito cultural, seleção dos fazedores culturais aptos a receberem a premiação e/ou firmar termo de execução cultural com o Município de Teotônio Vilela/AL.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 26 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito